



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº 101/2015
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P 101/2015
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 05/02/15

Responsável: Muniel

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS RELATIVOS AO TOMBAMENTO DA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA, CONDUZIDA PELO SERVIDOR AGOMAR BITTENCOURT GUERREIRO, NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação em vigor,

RESOLVE:

• Considerando que a Máquina Pá Carregadeira, marca Caterpillar, modelo 924GZ, a qual pertence a Secretaria de Desenvolvimento e Obras do Município, tombou no dia 18 de dezembro de 2014, quando prestava serviços em propriedade particular na Localidade do Anexo "F" no Município de Boa Vista do Incra, conduzida pelo servidor Agomar Bittencourt Guerreiro.

Art. 1º. Determina abertura de Sindicância Administrativa para apurar os fatos relativos ao tombamento da Máquina Pá Carregadeira, conduzida pelo servidor Agomar Bittencourt Guerreiro, no dia 18 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Designa para conduzir esta sindicância, os servidores: Sidnei Jacques Biergeier, matrícula nº 354, Noé Peukert, matrícula 312 e Maricléia Almeida, matrícula 333, devendo o primeiro servidor presidir a presente Sindicância.

Art. 3º - Determina aos membros da comissão da presente sindicância, que seja assegurado ao servidor referido acima o direito a ampla defesa e ao contraditório, por força que determina o artigo 5º, LV, da Constituição Federal.

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório e conclusão dos trabalhos.

Boa Vista do Incra, 05 de fevereiro de 2015.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

